

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE**
3 **2012, ÀS QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE**
4 **DIREITO, 2º ANDAR, NO CAMPUS.**

5 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze
6 horas, no Auditório da Faculdade de Direito, 2º andar, no Campus, foi realizada
7 reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente
8 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor
9 Eduardo Magrone e com a presença dos(as) Conselheiros(as): Adriana Aparecida
10 de Oliveira, Albert Carlo Rodrigues Mendes, Ana Cristina Lima Santos Barbosa,
11 Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Arthur Bozzon Sprenger, Carlos Henrique
12 Flores da Costa, Célio Carneiro Chagas, Cristina Simões Bezerra, Daniel Estevão
13 da Fonseca, Djavan de Almeida, Edelvais Keller, Eduardo Sérgio Leão de Souza,
14 Elizabeth de Paula Pissolato, Felipe de Assis Almeida Linhares, Felipe José Alves
15 Santos, Fernanda Claudia Alves Campos, Frederico Pieper Pires, Clécio da Silva
16 Ferreira, Flávio Sereno Cardoso, Helder Couto, Hélio Francisco da Silva, Jairo
17 Francisco de Souza, Jonas da Silva, Jonas Roos, José Barbosa Gomes, José
18 Eugênio de Jesus Cardoso Graudo, José Farias Lima, José Luiz Matheus Valle,
19 Jose Otavio do Amaral Correa, Júlio Akashi Hernandez, Julio César Teixeira,
20 Jussara Araújo de Almeida Leão, Larissa Moreira de França, Letícia Barbosa
21 Torres Americano, Letícia Maria de Araújo Zambrano, Luciana Bittencourt Villela,
22 Lucy Tiemi Takahashi, Luis Antonio Dourado Junior, Luiz Antônio Barroso
23 Rodrigues, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marcelo de Oliveira Santos, Marcelo
24 Lobosco, Márcio de Oliveira, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Manuel Arturo
25 Rendon Maldonado, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete de
26 Oliveira, Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim, Michel Bortolini Hell, Moisés Luiz
27 Lagares Júnior, Nilza Lino da Silva, Paulo Roberto de Castro Villela, Pedro
28 Henrique da Costa Modugno Nunes, Raul Fonseca Neto, Rodrigo Oliveira da Silva,
29 Rogério Casagrande, Rui Américo Mathiasi Horta, Sérgio José Puccini Soares,
30 Tarcísio de Souza Lima, Vanilda Cardozo de Alvarenga e Vanusa Caiafa Caetano.
31 Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Ana Cláudia Peres
32 Rodrigues, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo, Clarice de Medeiros
33 Devêzz, Eliane Bettocchi Godinho, Eliane Medeiros Borges, Elizabeth Murilho da
34 Silva, Fabrício da Silva Teixeira de Carvalho, Gisele de Souza Castro Vieira,
35 Leonardo Cesar Costa, Marina Capuá Nunes, Patrícia Ferreira Duarte, Paulo
36 Roberto de Oliveira Dias, Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça, Ricardo Renhe
37 Talho e Victor de Castro Almeida. **Ordem do dia: I – Leitura e aprovação da ata**
38 **da reunião do dia 19 (dezenove) de março de 2012:** Colocada em discussão e a
39 seguir em votação, foi aprovada por maioria, com 01 (uma) abstenção. **II –**
40 **Processos enviados ao CONGRAD: Processo nº 23071.010869/2011-95:**
41 Reintegração da aluna Thais Brito Dibo. Relatora Professora Gisele de Souza
42 Castro Vieira. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima relatou seu parecer contrário
43 à reintegração, emitido a partir do pedido de vistas, conforme constante do
44 processo. Informou que este processo tratava de um segundo pedido de
45 reintegração, o que não era mais possível, pois segundo a Resolução nº 21/2011 a
46 reintegração só poderia ser requerida uma única vez. Também informou que a
47 forma de tramitação do processo estava errada e mal instruída. O Conselheiro Rui
48 Américo Mathiasi Horta, Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
49 informou que estava representando a Conselheira e Coordenadora do Curso,
50 relatora deste processo, Professora Gisele de Souza Castro Vieira, que justificou
51 sua ausência por motivo de licença médica. O Senhor Presidente, considerando
52 este fato, propôs a retirada do processo de pauta para uma próxima reunião em
53 que a relatora estivesse presente. A proposta foi aprovada por unanimidade.
54 **Processo nº 23071.003167/2012-36:** Criação de disciplina para o Curso de Direito.
55 Relatora Professora Letícia Barbosa Torres Americano. Colocado em discussão e a

1 seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**
2 **23071.012581/2012-39:** Criação de disciplinas para os Cursos de Engenharia.
3 Relator Professor Moisés Luiz Lagares Júnior. Colocado em discussão, foi
4 solicitado pelo Conselheiro Julio César Teixeira vistas ao processo e o mesmo foi
5 retirado de pauta. **Processo nº 23071.004121/2012-34:** Alteração curricular para o
6 Curso de Engenharia Civil. Relatora Professora Vanusa Caiafa Caetano. Colocado
7 em discussão, a seguir em votação e foi aprovado por maioria, com 02 (duas)
8 abstenções. **Processo nº 23071.004115/2012-87:** Alteração curricular para o
9 Curso de Engenharia Civil. Relator Professor José Luiz Matheus Valle. Colocado
10 em discussão, a seguir em votação e foi aprovado por maioria, com 02 (duas)
11 abstenções. **Processo nº 23071.004114/2012-32:** Alteração curricular para o
12 Curso de Engenharia Civil. Relatora Professora Letícia Maria da Araújo Zambrano.
13 Colocado em discussão, a seguir em votação e foi aprovado por maioria, com 02
14 (duas) abstenções. **Processo nº 23071.010249/2012-37:** Alterações curriculares
15 para o Curso de Direito. Relatora Professora Letícia Barbosa Torres Americano.
16 Colocado em discussão, a seguir em votação e foi aprovado por maioria, com 02
17 (duas) abstenções. **Processo nº 23071.007103/2012-12:** Alterações curriculares
18 para o Curso de Geografia. Relator Professor Mário José dos Santos. Colocado em
19 discussão, a seguir em votação e foi aprovado por maioria, com 02 (duas)
20 abstenções. Na sequência o Senhor Presidente solicitou inclusão em pauta de dois
21 processos que chegaram ao Conselho após o envio da convocação: Processo nº
22 23071.005003/2012-43 e Processo nº 23071.013533/2012-65. A solicitação foi
23 aprovada por unanimidade. Na sequência abriu a palavra aos Conselheiros. O
24 Conselheiro Julio César Teixeira informou que recentemente o Curso de
25 Engenharia Sanitária e Ambiental foi visitado por uma comissão do Ministério da
26 Educação (MEC) para avaliação do curso. Relatou algumas dificuldades de
27 tramitação dos processos administrativos nas várias instâncias (secretarias,
28 departamentos, colegiados e outros) e que a exigência burocrática desta
29 tramitação muitas vezes dificultava uma maior agilidade. O Conselheiro esclareceu
30 que não tinha nada contra esse processo, mas que se este procedimento não
31 fosse melhorado e agilizado o processo de melhoria contínua estaria muito
32 prejudicado pela burocracia. **Processo nº 23071.005003/2012-43:** Alterações
33 curriculares para o Curso de Letras. Relator Professor Leonardo de Oliveira
34 Carneiro. Colocado em discussão, a seguir em votação e foi aprovado por
35 unanimidade. **Processo nº 23071.013533/2012-65:** Criação de disciplinas para o
36 Curso de Turismo. Relator Professor Leonardo de Oliveira Carneiro. Colocado em
37 discussão, a seguir em votação e foi aprovado por unanimidade. **III – Indicação de**
38 **um representante do CONGRAD no Conselho Superior (CONSU):** O Senhor
39 Presidente informou que o atual representante da área de ciências humanas no
40 CONSU era a Professora Aline Araújo Passos, Coordenadora do Curso de Direito,
41 que estaria entrando em período de licença maternidade e solicitou a sua
42 substituição. Foram indicados para esta representação as Conselheiras Cristina
43 Simões Bezerra e Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim. A Conselheira Elizabeth de
44 Paula Pissolato, considerando a necessidade de levar esta questão aos respectivos
45 órgãos colegiados dos cursos, propôs o adiamento desta indicação para uma
46 próxima reunião, para que houvesse mais tempo de debate nos cursos da área de
47 ciências humanas. O Senhor Presidente informou que a próxima reunião estava
48 agendada para o dia 13 (treze) de dezembro. Na sequência, o Senhor Presidente
49 encaminhou a proposta de adiamento desta indicação para a próxima reunião e a
50 mesma foi aprovada pela maioria, com 29 (vinte e nove) votos a favor, sendo 21
51 (vinte e um) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. **IV – Minuta de Resolução:**
52 **Regime diferenciado para realização das atividades acadêmicas pós-greve**
53 **(Alunos intercambistas):** O Senhor Presidente abriu a palavra para considerações
54 dos conselheiros. Foram apresentadas propostas de ajustes e adendos à minuta
55 de resolução, que foram incorporadas ao texto durante a reunião. Na sequência, o

1 Senhor Presidente encaminhou a proposta de aprovação da minuta de resolução,
2 com os ajustes propostos pelos conselheiros nesta reunião e a mesma foi
3 aprovada por maioria, com 02 (duas) abstenções. **V – Atendimento especial e**
4 **adiantamento de avaliações para formandos no 2º (segundo) semestre de**
5 **2012 (dois mil e doze) e 1º (primeiro) semestre de 2013 (dois mil e treze):** O
6 Senhor Presidente informou sobre os casos de alunos que, caso não houvesse
7 acontecido a paralisação da greve, estariam aptos a assumir vagas por aprovação
8 em concursos públicos ou programas de mestrado. Disse que com a redefinição do
9 calendário acadêmico estes alunos precisavam concluir o segundo período letivo
10 de 2012 (dois mil e doze), previsto para terminar em 06 (seis) de abril do ano que
11 vem para poderem obter o diploma e assim ingressarem nas vagas em que foram
12 provados. Informou que se estes alunos não apresentarem o diploma eles perdem
13 essa vaga. Citou por exemplo caso de um aluno do Curso de Engenharia de
14 Produção que foi aprovado em seleção de mestrado da EMBRAER (Empresa
15 Brasileira de Aeronáutica) e este aluno perdeu a vaga, pois a UFJF estava em
16 greve e os professores dele não quiseram antecipar as avaliações. O Senhor
17 Presidente informou que a PROGRAD recebia os requerimentos destes casos,
18 onde os alunos e os respectivos professores solicitavam autorização daquele órgão
19 para realizarem o adiantamento das avaliações, mas que pela legislação vigente a
20 PROGRAD não poderia autorizar, pois caracterizaria uma intervenção da
21 Administração Superior no curso. Disse que então ele remetia os requerimentos
22 para a unidade acadêmica para deliberação por parte do curso, departamentos e
23 professores envolvidos. Complementou que legislar sobre esta matéria, haja vista o
24 volume elevadíssimo de casos excepcionais, é muito difícil. Na sequência abriu
25 palavra aos conselheiros. Foram feitos por parte dos conselheiros relatos de casos
26 específicos que aconteceram em seus cursos e algumas sugestões de
27 procedimentos. Após o debate, o Senhor Presidente informou que estes casos
28 continuariam sendo encaminhados para deliberação nas respectivas unidades
29 acadêmicas e que se nestas o requerimento do aluno não fosse atendido,
30 esgotadas as instâncias recursais nas unidades, o processo deveria ser remetido
31 ao CONGRAD. **VI – Trancamento retroativo de disciplinas:** O Senhor Presidente
32 informou que em reunião anterior do Conselho foram discutidas algumas questões
33 decorrentes da última greve e uma delas foi a possibilidade de abertura de um
34 novo período para trancamentos para os alunos que tiveram prejuízos em virtude
35 do movimento de greve. Complementou que este trancamento possibilitaria ao
36 aluno trancar determinada disciplina e tentar novamente a aprovação na mesma,
37 sem que o aluno seja reprovado por infrequência. Na sequência, abriu a palavra
38 aos conselheiros. O Conselheiro Julio César Teixeira lembrou que foi publicada
39 uma nota oficial na página da UFJF sobre o outro período de trancamento de
40 disciplina. Disse que os alunos entraram em contato com as coordenações e
41 alguns coordenadores que estão aqui orientaram aos alunos que aguardassem o
42 novo período. Disse que os coordenadores ficaram em uma situação difícil, pois os
43 coordenadores orientaram os alunos de acordo com a decisão do Conselho, mas
44 esta não fora ainda efetivada. O Senhor Presidente confirmou que esta nota oficial
45 foi publicada depois de reunião do CONGRAD em que o assunto foi tratado. O
46 Conselheiro Hélio Francisco da Silva propôs que todos os alunos, sem exceção,
47 em consequência da greve ou não, deveriam ter o direito de trancar a matrícula,
48 pois era uma questão que estava diretamente relacionada à greve e teria influência
49 no IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima
50 disse que o trancamento só deveria ser permitido no caso de disciplinas em que o
51 professor não entrou na greve e a disciplina e atividades foram dadas durante este
52 período ou no caso de alunos que não tinham condições socioeconômicas de se
53 manterem durante a greve. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle lembrou que o
54 que ficou em aberto era a questão do trancamento de disciplinas que continuaram
55 durante a greve e terminaram suas atividades. O Senhor Presidente confirmou que
56 a questão era essa de alunos que aderiram à greve e estavam cursando disciplinas

1 cujos professores não aderiram à greve. A Conselheira Fernanda Claudia Alves
2 Campos disse que isso era um ônus da greve, que isso impactava na matrícula que
3 acabou de ser feita, mas que infelizmente o Conselho deixou passar o momento
4 certo para resolver essa questão. A Conselheira Maria Elizabete de Oliveira propôs
5 um prazo mínimo de 5 (cinco) dias e que os requerimentos fossem feitos por área
6 de conhecimento, para não haver congestionamento e otimização dos trabalhos na
7 Central de Atendimento. A Conselheira Leticia Maria de Araújo Zambrano disse
8 que os trancamentos deveriam ficar restritos aos casos de alunos que se sentiram
9 prejudicados. O Conselheiro Leticia Maria de Araújo Zambrano lembrou que o
10 Conselho informou oficialmente que ia ser aberto novamente o período de
11 trancamento e que não se poderia voltar atrás nesta questão. Em segundo, disse
12 que a proposta era para minimizar um problema que teve consequências nas notas
13 dos alunos. O Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, José Fonseca
14 Marangon informou que após a greve houve cerca de 2500 (dois mil e quinhentos)
15 pedidos de trancamento. A Conselheira Larissa Moreira de França disse os alunos
16 estavam na expectativa e aguardando este novo período para trancamento,
17 conforme publicado pelo Conselho antes. O Senhor Presidente informou que havia
18 sistematizado as propostas feitas pelos conselheiros e encaminhou-as para
19 votação. Informou que havia uma primeira proposta para trancamento apenas em
20 casos específicos de disciplinas de professores que não aderiram à greve e
21 prosseguiram suas aulas e outra segunda proposta para o trancamento irrestrito.
22 Colocado em votação, a primeira proposta (trancamento específico) obteve 18
23 (dezoito) votos e a proposta segunda (trancamento irrestrito) foi aprovada por 28
24 (vinte e oito) votos. Houve 02 (duas) abstenções. O Senhor Presidente solicitou a
25 inversão da pauta para se analisar primeiro o item VIII – Calendário Acadêmico
26 2012 (dois mil e doze) e posteriormente o item VII – Casos de alunos cujos
27 professores não aderiram à greve. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos
28 conselheiros. **VII – Calendário acadêmico 2012 (dois mil e doze):** O Senhor
29 Presidente informou que, em virtude do problema que ocorreu com o SIGA
30 (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica) durante a matrícula, alguns conselheiros
31 solicitaram que o CONGRAD autorizasse a extensão do período de ajustes de
32 matrículas por mais um dia. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi
33 aprovado por maioria, com 02 (duas) abstenções. **VIII – Casos de alunos cujos**
34 **professores não aderiram à greve:** O Senhor Presidente informou que na reunião
35 do Conselho no dia 02 (dois) de outubro foi sugerido que alunos de professores
36 que não aderiram à greve e prosseguiram suas atividades, no caso de reprovação
37 na disciplina por infrequência ou por desempenho, tivessem o direito de ter uma
38 reposição de aulas. Lembrou que a greve foi deflagrada no dia 21 (vinte e um) de
39 maio e alguns professores não aderiram, exercendo o seu direito de não fazer
40 greve e, portanto, acham que não tem o dever de repor as aulas. Informou também
41 que a Conselheira Aline Araújo Passos encaminhou consulta com os
42 questionamentos do Conselho à procuradoria Federal junto à UFJF. Disse que já
43 havia também um parecer da Procuradoria referente à greve, elaborado antes da
44 nova consulta feita pela Conselheira Aline Araújo Passos. Na sequência abriu a
45 palavra aos conselheiros. A Conselheira Aline Araújo Passos disse que o semestre
46 já havia acabado e o tempo para resolver esta questão já havia passado. O
47 Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse que o CONGRAD havia
48 aprovado recentemente uma resolução de tratamento excepcional para os alunos
49 em intercâmbio, por causa da greve. Achou que não havia impedimento algum de
50 aprovar o mesmo tratamento excepcional para aqueles alunos que se sentiram
51 prejudicados. A Conselheira Cristina Simões Bezerra, considerando que a resposta
52 da Procuradoria não foi enviada ao CONGRAD até a presente data, disse que não
53 havia como deliberar sobre o tema. O Conselheiro Flávio Sereno Cardoso disse
54 que excepcional e diferenciado foi o professor que deu aula durante o período de
55 greve. Disse que se a categoria dos professores definiu por uma greve e os
56 estudantes também, considerando que ambos os segmentos tem autonomia

1 política para definir se estão em greve ou não, então quem furou a greve é que
2 estava em regime diferenciado. Disse que se CONGRAD irá votar um calendário
3 novo, este define que o reinício das aulas seria no dia 02 (dois) de setembro e
4 quem deu aula fora desse calendário estava em regime diferenciado ou
5 excepcional. Achou que era a favor de que os alunos possam assistir às aulas e
6 repor os conteúdos que foram dados durante a greve. O Senhor Presidente disse a
7 postura da Procuradoria foi absurda e condenável e disse que levaria novamente
8 esta questão ao conhecimento do Reitor. Ponderou que a instituição estava num
9 momento de muitas contratações de professores, muitas licitação, antecipação da
10 execução orçamentária por parte do governo federal e tudo isso aumenta a
11 demanda da Procuradoria, mas o parecer em resposta aos questionamentos do
12 CONGRAD fora solicitado no início do mês de outubro, ou seja, desde que recebeu
13 o documento da Conselheira Aline Araújo Passos. Disse que conversou com o
14 Procurador Chefe sobre a questão várias vezes, que a resposta à consulta ainda
15 não fora encaminhada ao CONGRAD e agora não era mais possível esperar. Disse
16 que era realmente inusitado o Conselho ter de analisar e deliberar sobre este tema
17 agora que o segundo semestre letivo já havia iniciado. Reiterou que levaria a
18 questão ao Reitor reproduzindo as palavras da Conselheira Cristina Simões
19 Bezerra que disse que assim não daria para trabalhar e complementou que sem
20 interpretação oficial das leis realmente não daria para deliberar sobre o tema.
21 Lembrou que já havia um parecer da Procuradoria anterior a esta consulta, mas
22 que este parecer não foi aceito pelo CONGRAD, tanto é que foi emitido pelo
23 Conselho um novo documento dirigido à Procuradoria com diversos
24 questionamentos. Disse que a situação era inadmissível e injustificável. Dito isso,
25 apresentou algumas informações para subsidiar uma eventual decisão do
26 Conselho. Falou que no caso dos intercambistas a SRI tem o registro deste grupo
27 de alunos. Disse que o direito individual de não fazer greve também existe. Disse
28 que os cidadãos tem o direito de se sentirem representados ou não por
29 determinada assembleia de categoria. Complementou que do ponto de vista da luta
30 sindical isto poderia ser inadmissível, mas que do ponto de vista do estado
31 democrático de direito isto era compreensível e que esta era uma tensão que
32 deveria ser levada em conta. Esclareceu que o calendário acadêmico não foi
33 suspenso pelo CONGRAD, mas que somente depois que a greve foi concluída que
34 este Conselho foi convocado e se votou o novo calendário. Disse que durante a
35 greve o calendário que foi aprovado em novembro de 2011 (dois mil e onze) para o
36 ano seguinte estava vigente, mas caducou, pois as datas previstas nele foram
37 sendo vencidas durante o prosseguimento da greve. A Conselheira Jussara Araújo
38 de Almeida lembrou que em reunião anterior levantou a questão do direito de greve
39 e sobre o direito a educação. Disse que considerava um ponto fundamental, ainda
40 mais hoje, considerando que o Conselho aprovou o regime excepcional para os
41 intercambistas, alunos estes muitas vezes em melhores condições financeiras do
42 que outros. Reiterou o dito pela Conselheira Cristina Simões Bezerra de que a
43 gente estava solucionando os casos dos alunos em condições de fazer um
44 intercâmbio, por exemplo, na Europa e não havia deliberado sobre os casos dos
45 alunos que não tinham condições de se manterem durante a greve devido a
46 interrupção de serviços essenciais como o Restaurante Universitário. Disse que o
47 direito admite a diferença de tratamento entre pessoas, que o princípio da isonomia
48 não é aplicável de forma absoluta, mas o direito também exige que o princípio da
49 isonomia respeite principalmente aquelas pessoas que numa situação de
50 desigualdade merecem ser tratadas de forma igual. Disse que realmente o prazo
51 passou, mas se este passou para todo mundo, inclusive para os intercambistas, e
52 se o Conselho está aqui contemplando a situação deles era mais um motivo para
53 se contemplar a situação desses alunos cujos professores continuaram as
54 atividades durante a greve. Na sequência disse que alguns professores que não
55 tiveram consciência de classe durante uma greve resolveram agir por conta própria
56 dando suas aulas normalmente durante este período. Achou que o Conselho não

1 poderia premiar essa conduta, considerando uma sociedade extremamente
2 individualista e egoísta. Disse que esse professor exerceu o seu direito de não
3 fazer greve, mas muito mais que isso, ele exerceu um direito de ser egoísta e não
4 contribuir com os seus pares e depois ainda teve o direito de usufruir dos
5 benefícios que os seus pares conseguiram devido à greve que ele não aderiu.
6 Ponderou que o direito de greve, enquanto direito humano fundamental, se
7 assemelha ao direito a educação, outro direito humano fundamental, mas o
8 Conselho estava discutindo um direito à educação de qualidade e este era superior
9 ao direito de greve. Disse que a educação de qualidade para um aluno pobre
10 pressupõe a alimentação com vinculação direta com o direito a vida, este acima de
11 qualquer outro e este aluno precisa de se alimentar para estudar. Disse que se
12 considerassem os valores educação, saúde e greve, os dois primeiros estavam
13 acima do direito de greve. Achou temerário que o Conselho desse um atestado a
14 esse professor não grevista, dizendo que ele agiu de forma legítima. Votou pela
15 reposição das atividades. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima disse que era
16 favorável à reposição, o Conselho deveria dar essa oportunidade aos alunos e
17 cada caso individual deveria ser analisado na forma de processo. Propôs que cada
18 caso fosse analisado pelos respectivos departamentos, através da abertura de
19 processo administrativo. O Conselheiro Julio César Teixeira informou que durante a
20 greve encaminhou pedido de esclarecimento à PROGRAD sobre a legalidade ou
21 não das reprovações durante a greve. Disse que a resposta da Procuradoria
22 respondeu com argumento muito frágil, citando que o movimento grevista partiu
23 dos docentes da rede federal e não dos alunos, isso no dia 09 (nove) de agosto de
24 2012 (dois mil e doze). Disse que se houve erro esse foi a não suspensão do
25 calendário acadêmico, citando casos de outras instituições que o fizeram e não
26 houve problema. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse que o
27 CONGRAD poderia aprovar o mesmo tratamento excepcional dado aos
28 intercambistas para todos os outros alunos. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle
29 declarou que não tinha nenhuma dúvida quanto à legitimidade da greve, mas tinha
30 muitas dúvidas quanto à viabilidade real da mesma. Disse que ele entrou em greve
31 e no seu departamento a maioria das aulas foi suspensa e só retornaram quando o
32 novo calendário acadêmico foi aprovado. Disse que discordava completamente do
33 comportamento de professores que prosseguiram com as atividades durante a
34 greve. Dito isso, afirmou que estava vendo uma sindicalização do CONGRAD e não
35 concordava com isso de forma alguma. Disse que a situação de alguns
36 intercambistas era diferente, pois eles ganharam bolsas de intercâmbio e foi
37 através da academia que ele conseguiu isso. Disse que os conselheiros aqui
38 presentes eram em geral favoráveis à greve. O Senhor Presidente sistematizou as
39 propostas feitas pelos Conselheiros. Informou que a primeira questão a ser votada
40 seria a reposição ou não das atividades. Em segundo, em caso de reposição,
41 aplicar uma resolução semelhante à definida para os intercambistas ou atribuir a
42 responsabilidade de reposição aos Departamentos e respectivos professores de
43 disciplinas. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse que não se deveria
44 dizer que era reposição ou não, mas sim tratamento excepcional ou não,
45 semelhante ao caso dos intercambistas. O Senhor Presidente informou que não
46 havia mais quorum regimental para deliberação e que seria convocada uma
47 próxima reunião extraordinária para tratar do tema. O Senhor Presidente
48 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião. E, para
49 constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

50

51

52

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

53

54

55

Brunner Venâncio Lopes

56

1 **Secretário do Conselho Setorial de Graduação**
2
3 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__